RELATÓRIO ADITIVO
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 178/2017
Autora: Vereador Duda Sanches
Ementa: "Dispõe acerca da proibição da comercialização direta ao consumidor de carne previamente moída. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em nova atividade de pesquisa, analisado bancos de dados, constatamos a existência do Decreto **Municipal nº 17.657/2007**, que "**Regulamenta o fatiamento, fracionamento e comercialização de produtos alimentícios**"**,** de tal sorte que traz, no seu 1º, "**Os produtos alimentícios perecíveis deverão ser fatiados e/ou fracionados na presença do consumidor sempre que este assim solicitar**.", dispondo, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 01 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa